



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-088/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000530-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 215/SPOBRAS/2023 - Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 125 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEI Professor Alberto Mesquita de Camargo, EMEF Ayres Martins Torres, EMEF Danylo Jose Fernandes e EMEF Brigadeiro Haroldo Veloso, com o objetivo de aprovar o replanilhamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e alteração do valor contratual sem prorrogação dos atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 215/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 125 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEI Professor Alberto Mesquita de Camargo, EMEF Ayres Martins Torres, EMEF Danylo Jose Fernandes e EMEF Brigadeiro Haroldo Veloso;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 104591260, que foi aprovada pela área gestora - Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001184-6. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 105875872 (processo SEI nº 7910.2024/0001184-6), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

4. A necessidade de adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 110562078, readequada em suas quantidades e itens incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 105875872 alterando o valor do contrato de R\$ 15.735.224,56 – P0 para R\$ 16.230.045,02, resultante do acréscimo de R\$ 3.895.191,85, ou ainda 24,75% sobre valor inicial do contrato, e uma redução de -R\$ 3.400.371,39, que corresponde a -21,61% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em R\$494.820,46, ou ainda 3,14%. As alterações de valores podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 110561706;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassaram 24,99% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens da planilha não ultrapassaram -24,93%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126705219, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SP-Obras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 215/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas:

1 - A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 110562078, readequada em suas quantidades e itens incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 105875872 alterando o valor do contrato de R\$ 15.735.224,56 – P0 para R\$ 16.230.045,02, resultante do acréscimo de R\$ 3.895.191,85, ou ainda 24,75% sobre valor inicial do contrato, e uma redução de -R\$ 3.400.371,39, que corresponde a -21,61% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em R\$494.820,46, ou ainda 3,14%;

2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126705219, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SP-Obras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 09/06/2025	SIGLA - DATA DOB – 09/06/2025	PRD Nº PRE/DOB- 088/2025	SIGLA - DATA DOB – 09/06/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128371878** e o código CRC **0CD3A79C**.